



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA CNPJ: 11.401.857/0001-30



JUSTIFICATIVA PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA ATENDIMENTO AOS INTERESSES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Motivo: Aditivo de Prazo – Período: 01/06/2020 à 29/08/2020 e 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo referente aos itens 1 e 2.

Contrato nº. 276/2019 - Pregão Presencial nº 015/2019.

Contratada: A. N. Garcia da Silva - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA ALIMENTAR ESPECIAL PARA ATENDER DECISÃO JUDICIAL.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência com as honras de praxe, venho pelo presente, a propósito da necessidade de prorrogação da vigência, assim como acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), quanto ao quantitativo dos itens 1 e 2, referentes ao contrato acima referenciado, para tanto apresento as seguintes justificativas:

O Contrato nº. 276/2019 tem como objeto a aquisição de fórmula alimentar especial para atender DECISÃO JUDICIAL, nesse momento em que nos encontramos, de surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19), caracterizado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), como pandemia, arremessando a Saúde Pública ao mais alto nível de alerta, limitando a nossa capacidade, para adoção de providencias em tempo hábil, de medidas administrativas importantes, para o sistema de saúde local, dentre as quais a chamamento para novos processos licitatórios, e para que não haja prejuízo, quanto a assistência prestada a quem necessita dos referidos itens, utilizamos uma das medida mais indicada, diante do quadro que ora apresentamos, que é o aditivo do referido pacto contratual.

O referido contrato tem seu prazo de execução com validade até 31 de maio de 2020, necessitando, portanto prorrogá-lo, haja vista que tal procedimento também, torna-se vantajoso para a Administração Pública, tendo em vista que os preços atuais serão rigorosamente mantidos.

Monte Alegre (PA), 06 de maio de 2020.

Clovis Luiz da Silva Freitas Secretário Municipal de Saúde Decreto nº 406/2019